



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, Nº 51 – Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga, CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais.
CNPJ: 02.380.030/0001-04

INDICAÇÃO Nº 03/2025

PROPOSTA PELO VEREADOR: RAFAEL JOSÉ DA COSTA ANDRADE

DESTINADA: A Secretaria Municipal de Obras Públicas.

ASSUNTO: **Solicitação de limpeza das margens do córrego no bairro Barro Branco.**

Senhor Secretário,

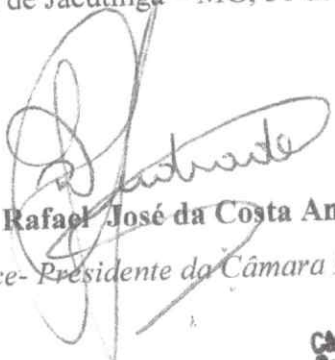
Venho, por meio desta indicação, solicitar a limpeza e manutenção das margens do córrego localizado no bairro Barro Branco, devido ao acúmulo de lixo, entulho e vegetação invasora, o que tem causado:

1. Risco de alagamentos (obstrução do fluxo da água);
2. Proliferação de animais peçonhentos (cobras e aranhas) e mosquitos (como o Aedes aegypti);
3. Degradação ambiental e poluição do curso d'água;
4. Insegurança para moradores do entorno.

Justificativa:

A preservação de córregos urbanos é essencial para a qualidade de vida da população e para a prevenção de desastres ambientais. O bairro Barro Branco tem histórico de problemas relacionados à má conservação deste curso d'água, conforme relatos de moradores.

Santa Rita de Jacutinga – MG, 31 de março de 2025.


Rafael José da Costa Andrade
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Rita
Rafael José da Costa Andrade

VEREADOR